

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 259/2025
publicada por incorreção

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 104/2025, **resolve**:

Conceder a “Manutenção da Readaptação de função” a **MARIA APARECIDA MICIANO PEREIRA**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, matrícula nº 744, lotada na **Secretaria de Educação**, que passará a exercer a função de **FACILITADORA**, na Escola Municipal Edite Fonseca deste Município, pelo prazo de 12 meses.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 07 de abril de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal